



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:ANDREY TORRES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 23 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, SUBSTITUIÇÃO E REPOSICIONAMENTO DE MANILHAS, RECOMPOSIÇÃO DO SOLO E RESTAURAÇÃO DA VIA ENTRE AS RUAS ZEQUINHA ARAÚJO E JARDIM DO SOL BAIRRO AREIA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviços de recuperação de drenagem e contenção de erosão na Rua Sevelha, no trecho compreendido entre as ruas Zequinha Araújo e Jardim do Sol, localizada no Bairro Areia Branca, conforme fotos em anexo.

No local, verifica-se que a via se encontra em condições inadequadas de segurança e trafegabilidade, apresentando erosão acentuada, afundamento do solo, rompimento e deslocamento de manilhas, além de acúmulo de água, situação que se agrava com o tempo e vem causando transtornos aos moradores e usuários da via, além de oferecer riscos à segurança, à integridade física da população local e às residências próximas.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a execução, em caráter de urgência, dos serviços de recuperação da drenagem, recomposição do solo e restauração da via, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à comunidade

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:ANDREY TORRES

—
Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 06/02/2026, 11:51:06